



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região**



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3103/2020

Data da disponibilização: Quarta-feira, 18 de Novembro de 2020.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Carmen Izabel Centena Gonzalez Presidente</p> <p>Francisco Rossal de Araújo Vice-Presidente</p> <p>George Achutti Corregedor Regional</p> <p>Raul Zoratto Sanvicente Vice-Corregedor Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

**Diretoria Geral**  
**Portaria**  
**Portaria Presidência**

PORTARIA Nº 4.305, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

Designa a Juíza Titular de Vara do Trabalho, Luciane Cardoso Barzotto, para atuar nos processos especificados, por meio da Ação Conciliatória Voluntária – ACV.

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT4 nº 20/2020, que dispõe sobre a Ação Conciliatória Voluntária – ACV - no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada por mensagem eletrônica pela Secretaria Executiva do NUPEMEC-TRT4 à Presidência, com a anuência do Coordenador do Núcleo, em 17.11.2020, para a designação da magistrada, na forma especificada;

CONSIDERANDO que o § 1º do artigo 5º do referido ato normativo estabelece que o magistrado será designado por ato da Presidência para atuação nos processos a serem submetidos à conciliação;

CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos PROADs nºs 9081/2020 e 10365/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza Titular de Vara do Trabalho, Luciane Cardoso Barzotto, para atuar nos seguintes processos a serem submetidos à conciliação, por meio da Ação Conciliatória Voluntária - ACV, no âmbito deste Tribunal:

- 0020090-33.2020.5.04.0732
- 0020079-98.2020.5.04.0733
- 0020081-71.2020.5.04.0732
- 0020079-07.2020.5.04.0731

Art. 2º Estabelecer o prazo de 20 dias para a devolução dos processos recebidos para conciliação, facultada a dilação mediante decisão fundamentada da magistrada nos respectivos autos (artigo 5º-A, inciso I e Parágrafo único da Resolução Administrativa TRT4 nº 20/2020).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO,  
Vice-Presidente do TRT da 4ª Região/RS,  
no exercício da Presidência

**Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas**

PORTARIA nº 4.283, de 17 de novembro de 2020. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 10617/2020, resolve: 1. REMOVER, de ofício, o servidor RAMIRO SANTANA MORENO LOPEZ (30627), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Secretaria de Gestão de Pessoas para o Gabinete do Exmo. Desembargador Luiz Alberto de Vargas. 2. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do

Gabinete do Exmo. Desembargador Luiz Alberto de Vargas. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

## ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Portaria	1
Portaria Presidência	1
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	1